

Ofício 217/2013/TCE-MT/GCSJJM

Cuiabá, 21 de Junho de 2013.

Ref.: Processo 11790-0/2012-TCE – Contas Anuais de Gestão Municipal do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Santa Rita do Trivelato

Ilma. Senhora,

Em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 59 da Lei Complementar Estadual 269/2007, **CITO Vossa Senhoria**, para que se manifeste perante este Tribunal, sobre os achados de auditoria 8.1 a 8.7, constantes no Relatório Técnico de Auditoria elaborado pela 2ª SECEX (cópia anexa), no prazo de **15 dias**.

Ressalto que a ausência de manifestação implicará em sua revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o art. 6º, parágrafo único, da LC Estadual 269/2007.

Atenciosamente,

(Assinatura digital)¹
Jaqueline Jacobsen Marques
Conselheira Substituta
Relatora

A Ilma. Senhora,
Luciana Pedrozo de Souza
Diretora Executiva no ano de 2012 do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Santa Rita do Trivelato
Santa Rita do Trivelato/MT